

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Atendimento ao Cidadão (DIAC)

ATA N.º 3

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10h58, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Atendimento ao Cidadão (DIAC), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 07 de outubro de 2025, que incidiu sobre a Proposta n.º 1398-2025 [DRH], e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 26601/2025/2, 2.ª série, n.º 205, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202510/0757, ambos de 23 de outubro de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Sandra Henriques, Diretora de Departamento de Serviço ao Cidadão.

Vogais efetivos:

- 1.ª Vogal efetiva, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos: Maria Margarida Ferrão, Coordenadora Técnica da Divisão do Atendimento ao Cidadão;
- 2.ª Vogal efetiva: Inês Mourato, Técnica Superior da Divisão do Recrutamento e Seleção.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- I.** Apreciação das alegações produzidas pelos candidatos excluídos, em sede de Audiência dos Interessados;
- II.** Elaboração das listas definitivas dos candidatos excluídos e admitidos; e,
- III.** Modo de notificação dos candidatos admitidos para o primeiro método de seleção obrigatório: Prova Escrita de Conhecimentos.

1. Relativamente ao **ponto I** da ordem de trabalhos, e decorrido o prazo legalmente fixado para o efeito, o Júri aferiu que se pronunciaram 12 (doze) candidatos quanto à intenção de exclusão das respetivas candidaturas, passando-se, seguidamente, para a sua análise.

2. Liminarmente, a nível de enquadramento jus-administrativo, cumpre referir que a Audiência dos Interessados, como figura geral do procedimento administrativo decisório de 1.º grau, e “*direito subjetivo procedimental*” dos particulares, representa o cumprimento da diretiva constitucional de “participação dos cidadãos na formação das decisões ou deliberações que lhes disserem respeito”, conforme n.º 5 do artigo 267.º da Constituição da República Portuguesa (doravante designada por

“Constituição”), determinando para o órgão administrativo competente a obrigação de convidar o particular a colaborar no processo de decisão final de que é destinatário.

3. No âmbito deste processo de decisão, e atendendo ao direito de participação dos candidatos neste processo decisório do qual são destinatários, no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, diploma que regula a tramitação dos procedimentos concursais de recrutamento, e no n.º 2 do artigo 121.º do CPA, prevê-se a possibilidade dos interessados (*in casu*, os candidatos), dentro do *iter* procedimental, virem pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos.

4. Nesse sentido, os candidatos: **Ana Filipa dos Santos Estevens Ferreira, Celmira Fatai Afonso Neto da Costa, David dos Santos Fernandes, Magda Ferreira Antunes e Sónia Raquel da Silva Ruivo**, vieram, no exercício da sua prerrogativa legal, juntar documentos que sanaram a incompletude ou insuficiência probatória das suas candidaturas, comprovando cabalmente, através da junção destes documentos, que detêm o requisito habilitacional do 12.º ano (ensino secundário) ou curso que lhe seja equiparado, ou nível habitacional superior a este, exigido para o desempenho das funções concursadas.

5. Deste modo os candidatos supramencionados cumpriram com o disposto no ponto 3. do Aviso de Abertura n.º 26601/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 205, e no ponto 7.2. do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE202510/0757, ambos de 23 de outubro de 2025.

6. Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, reverter a exclusão provisória dos sobreditos candidatos e admitir os mesmos ao presente procedimento concursal.

7. As candidatas **Ana Sofia Fraga Abrantes José, Márcia Martins Soares Teixeira, Miraneth Teresa Moniz Massala, Tamara Cristina Biassi** e o candidato **Victor López Armesto Rodrigues**, excluídos provisoriamente, e bem assim, por não terem apresentado certidão de concessão de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de ensino secundário, vieram, no exercício da sua prerrogativa legal, juntar documentos que sanaram a incompletude das suas candidaturas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 227/2025, de 28 de dezembro.

8. Deste modo os candidatos supramencionados cumpriram com o disposto no ponto 7.2.1. do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202510/0757, de 23 de outubro de 2025 pelo que o Júri deliberou, por unanimidade reverter a exclusão provisória dos respetivos candidatos e admitir os mesmos ao presente procedimento concursal.

9. Por seu turno, as candidatas **Alexandra Maria Rodrigues Peixoto e Andreia Filipa Saraiva Vicente**, excluídas provisoriamente e bem assim por não preencherem o requisito habilitacional exigido no ponto 3. do Aviso de Abertura n.º 26601/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 205, e no ponto 7.2. do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE202510/0757, ambos de 23 de outubro de 2025, na medida em que não concluiu o 12.º ano (ensino secundário), ou curso que lhe seja equiparado, vieram pronunciar-se relativamente à sua exclusão provisória.

10. Relativamente à candidata **Alexandra Maria Rodrigues Peixoto**, esclarece que "*Informo que me encontro, conforme anexo, a certificar-me pelo Decreto-Lei n.º 357/2007.*". Contudo, a obtenção de equivalência do 12.º ano, não se encontra ainda concluída, não podendo, por isso, ser considerada para efeitos de cumprimento dos requisitos de admissão.

11. Quanto à candidata **Andreia Filipa Saraiva Vicente**, da análise dos documentos por si remetidos em sede de audiência de interessados, verificou-se que apresentou apenas o certificado de frequência do ensino secundário, não comprovando a respetiva conclusão.

12. Assim, não se verificando o cumprimento do requisito habilitacional exigido no ponto 3. do Aviso de Abertura n.º 26601/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 205, e no ponto 7.2. do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE202510/0757, ambos de 23 de outubro de 2025, o Júri deliberou manter a decisão de exclusão das candidatas.

13. No que tange ao **Ponto II** da ordem de trabalhos, e não existindo mais quaisquer questões apresentadas a dilucidar, o Júri promoveu a conversão das listas provisórias de candidatos excluídos e admitidos em listas definitivas, que se encontram reproduzidas respetivamente nos Anexos I e II, os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta Ata.

14. Relativamente ao **Ponto III** da ordem de trabalhos, o Júri deliberou, por último, que irá notificar os candidatos admitidos para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, cujo dia, hora e local irão ser, oportunamente, definidos, sendo que a respetiva convocatória será também publicada na Plataforma de Recrutamento do Município, disponível em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12h01, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva